



## Mais uma obra entregue: **CRECHE NO BAIRRO BOA VISTA** *Nair da Conceição Gonçalves Pereira*







## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

### PREFEITO

*André Granado Nogueira da Gama*

### VICE-PREFEITO

*Carlos Henriques Pinto Gomes*

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

#### CHEFIA DE GABINETE

Lorram Gomes da Silveira

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Marcelo Chebor da Costa

#### CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo  
Subcontrolador responde interinamente

#### PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Eduardo Roballo

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Paulo Sérgio Alves de Almeida

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Hamber Rabello Carvalho

#### SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Paulo Abranches Guedes Júnior

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diogo Souza da Silveira

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Henrique Passos Wakinin

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Junior da Conceição Carvalho

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Augusto Cesar Fernandes Chegure

### PODER LEGISLATIVO

#### PRESIDENTE

*Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé*

#### VICE-PRESIDENTE

*Adiel da Silva Vieira*

#### 1º SECRETÁRIO

*Josué Pereira dos Santos*

#### 2º SECRETÁRIO

*Valmir Martins de Carvalho*

#### VEREADORES

*João Carlos Alves de Souza*

*Gladys Pereira Rodrigues Nunes*

*Miguel Pereira de Souza*

*Nilton Cesar Alves de Almeida*

*João Carlos Souza dos Anjos*

## BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

## EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1.800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 235, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de março de 2019, THOMAS CARVALHO SILVA do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 135, de 8 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 21 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

*Prefeito*



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 237, DE 21 DE MARÇO DE 2019

\* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de abril de 2019, REGIANA LEAL SILVA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

*Prefeito*



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 247, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 25 de março de 2019, DENIVALDO PEREIRA ALVES do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 40, de 27 de janeiro de 2016.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

*Prefeito*



# ATENÇÃO

**Antes de comprar terrenos,  
construir ou reformar, consulte  
a Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano.**

**Denuncie irregularidades:**

**2623-2171**

**[buzios.rj.gov.br/ouvidoria](http://buzios.rj.gov.br/ouvidoria)**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 25 de março de 2019, GILDA SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 66, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 251, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de março de 2019, TUANNY PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2019

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, DENIVALDO PEREIRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 252, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 438, de 14 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 438, de 14 de dezembro de 2017,

*CONSIDERANDO* a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Sindicância, com a substituição de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída pela Portaria nº 438, de 14 de dezembro de 2017, destinada a apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais definidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios, que passa a vigorar com a seguinte redação, sob a presidência do primeiro:

- CELYMAR SALES RIBEIRO SANTOS – matrícula nº 2179 – Agente Fiscal Sanitário (Presidente);
- DALVA MARIADA SILVA – matrícula nº 3604 - Agente Administrativo;
- LUIZ CARLOS DO CARMO – matrícula nº 6015 - Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, GILDA SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 253, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ÍTALO FERREIRA SARDINHA MARIANO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.155, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Delegação de competência ao Secretário Especial Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico para o exercício das funções e a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

*CONSIDERANDO* a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

*CONSIDERANDO* que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

*CONSIDERANDO* que o Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico encontra-se em participação em ações comerciais Nacionais e Internacionais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário Especial Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico as funções e atribuições outorgadas ao Secretário Municipal Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, podendo praticar todos os atos administrativos competentes deste, pelo período de 1º/4/2019 a 28/4/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.156, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.232.318,50 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 1.232.318,50 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.26.451.0033.2.060	44905200	025	R\$ 200.000,00
02.0107.15.451.0028.1.017	44905100	004	R\$ 229.978,70
02.0112.12.361.0017.2.244	31911300	000	R\$ 356.000,00
02.0102.04.122.0004.2.023	33903900	004	R\$ 50.000,00
02.0109.13.392.0049.2.306	33903900	004	R\$ 130.000,00
02.0116.27.812.0043.1.284	44905100	004	R\$ 93.000,00
02.0102.04.122.0004.2.023	33903900	004	R\$ 120.000,00
02.0116.27.812.0041.2.082	33903900	004	R\$ 30.000,00
02.0107.15.451.0028.1.319	44905100	004	R\$ 23.339,80
		TOTAL	R\$ 1.232.318,50

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.26.451.0033.2.060	33903900	025	R\$ 200.000,00
02.0107.15.451.0028.1.020	44051000	004	R\$ 184.000,00
02.0107.15.451.0028.1.232	44051000	004	R\$ 69.318,50
02.0112.04.122.0001.2.006	33903600	000	R\$ 30.000,00
02.0112.12.361.0017.2.244	33903000	000	R\$ 40.000,00
02.0112.12.361.0017.2.244	33903900	000	R\$ 30.000,00
02.0112.12.365.0017.2.037	33903900	000	R\$ 70.000,00
02.0112.12.365.0017.2.037	44905100	000	R\$ 186.000,00
02.0113.04.122.0122.2.303	33903000	004	R\$ 4.000,00
02.0113.04.122.0122.2.303	33903900	004	R\$ 6.000,00
02.0113.04.122.0134.2.305	33903000	004	R\$ 10.000,00
02.0113.04.122.0134.2.305	33903900	004	R\$ 10.000,00
02.0113.11.334.0107.2.199	33903000	004	R\$ 5.000,00
02.0113.11.334.0107.2.199	33903600	004	R\$ 5.000,00
02.0113.11.334.0107.2.199	33903900	004	R\$ 10.000,00
02.0109.13.391.0114.2.154	33903900	004	R\$ 3.075,00
02.0109.13.392.0001.2.308	33909200	004	R\$ 1.000,00
02.0109.13.392.0049.1.026	33903600	004	R\$ 750,00
02.0109.13.392.0049.1.026	33903900	004	R\$ 22.125,00
02.0109.13.392.0114.2.302	33903900	004	R\$ 15.000,00
02.0109.13.392.0114.2.307	33903900	004	R\$ 55.000,00
02.0109.23.122.0001.2.163	33909200	004	R\$ 20.340,00
02.0109.23.695.0050.2.136	33903000	004	R\$ 12.710,00
02.0112.12.361.0017.1.022	44905200	004	R\$ 93.000,00
02.0109.23.122.0001.2.163	33903900	004	R\$ 120.000,00
02.0116.27.812.0041.2.082	33504100	004	R\$ 10.000,00
02.0116.27.812.0041.2.082	33903100	004	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 1.232.318,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.157, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias,  
Crédito Adicional  
Suplementar na importância  
de R\$ 430.719,99  
(Quatrocentos e trinta mil,  
setecentos e dezenove reais e  
noventa e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 430.719,99 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.12.361.0017.2.130	31901199	015	R\$ 430.719,99
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 430.719,99</b>

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro 31/12/2018			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
015 – FUNDEB	30.402.596,81	(29.971.876,82)	430.719,99
<b>TOTAL</b>	<b>30.402.596,81</b>	<b>(29.971.876,82)</b>	<b>430.719,99</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1.478, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a  
obrigatoriedade de  
comunicar aos órgãos  
de proteção da criança  
e do adolescente os  
casos de uso e abuso de  
álcool e drogas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A Rede Municipal de Saúde fica obrigada a comunicar ao Conselho Tutelar, os casos suspeitos e/ou confirmados de uso de álcool e drogas envolvendo crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Considera-se criança, para efeitos desta Lei, a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*

Autoria: Vereador Lorrám Gomes da Silveira



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1.479, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a implantação do Pólo  
Gastronômico no Bairro dos Ossos, e  
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Pólo Gastronômico no Bairro dos Ossos, compreendendo toda a extensão ao redor da Praça Eugênio Honold até a Lagoa dos Ossos, no trecho de frente à Estrada João Fernandes.

Art. 2º A exploração das atividades gastronômicas e culturais no local seguirão as normas de planejamento urbano, recreativo, de segurança e de trânsito estabelecidas para o local.

Art. 3º Fica assegurado ao comércio da localidade a participação mediante análise dos órgãos competentes.

Art. 4º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei e, por intermédio dos órgãos competentes, atuará no sentido de apoiar a implantação e o desenvolvimento do Pólo, especialmente quanto a:

I – adequação do trânsito para veículos e pedestres;

II – aumento das vagas para o estacionamento de veículos, inclusive através de intervenções urbanas, se necessário;

III – implantação de sinalização vertical com indicação dos estabelecimentos integrantes do Pólo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*

Autoria: Vereador Lorrám Gomes da Silveira



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1483, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre alterar  
o *caput* e os Incisos I  
e II, do art. 3º, da Lei  
nº 923, de 20 de  
dezembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e os Incisos I e II, do art. 3º, da Lei nº 923, de 20 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, será constituído por 8 (oito) membros e seus respectivos suplentes:



- I-4 (quatro) representantes do Poder Executivo:
- 1 (um) representante da pasta responsável pela assistência social;
  - 1 (um) representante da pasta responsável pela saúde;
  - 1 (um) representante da pasta responsável pelo esporte;
  - 1 (um) representante da pasta responsável pela educação.”

II – 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 1 (um) ano.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1.484, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre fixar o percentual da Revisão Geral Anual dos salários e vencimentos básicos dos empregados públicos e servidores ocupantes de cargo efetivo e em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Revisão Geral Anual dos salários e vencimentos básicos dos empregados públicos e servidores ocupantes de cargo efetivo e em comissão do Município de Armação dos Búzios, sem distinção de índice, no percentual de 3,94 % (Três vírgula noventa e quatro por cento), sobre os valores vigentes em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A revisão geral anual de que trata esta Lei é extensiva aos contratados por tempo determinado, aos inativos e pensionistas do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de março de 2019.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*

#### ERRATA

\* Republicada nesta data por incorreções  
Na publicação da Errata da Portaria nº 344/2015, veiculada no Boletim Oficial nº 876,

Onde se lê: “...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias...”

Leia-se: “...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 16 (dezesesseis) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias...”.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Extrato do Aditivo do Contrato sob o nº 019/2017**  
**Termo Aditivo nº. 03 – Valor**  
**Processo Administrativo nº 16.132/2016**

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**Contratada:** Associação Bem Querer

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas circenses

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial sob o nº. 001/2017

**Fundamentação Legal:** artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993

**Valor:** Fica aditado o valor do Contrato, para acrescer a quantia correspondente de 25% do valor original contratado, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 131.913,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e treze reais), conforme justificativas e planilha orçamentária constantes nos autos, que são partes integrantes deste termo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Extrato da Nota de Empenho nº 076**

**Processo Administrativo nº.: 13.605/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** LM Telecomunicações Com. E Ser. Eireli

**Objeto:** adesão a ata de registro de preços 035/2017-1 para a aquisição de 30 (trinta) aparelhos de ares condicionados split Hi Wall 18.000 Btus 220v para atender as unidades de saúde

**Modalidade de Licitação:** Pregão SRP nº. 035/2017-1

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005, Decreto Municipal nº. 426/2015, Portaria nº 418/2017, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993

**Valor:** R\$ 60.092,55 (sessenta mil e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Extrato da Nota de Empenho nº 077**

**Processo Administrativo nº.: 13.605/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** LM Telecomunicações Com. E Ser. Eireli

**Objeto:** adesão a ata de registro de preços 035/2017-1 para a aquisição de 30 (trinta) aparelhos de ares condicionados split Hi Wall 18.000 Btus 220v para atender as unidades de saúde

**Modalidade de Licitação:** Pregão SRP nº. 035/2017-1

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005, Decreto Municipal nº. 426/2015, Portaria nº 418/2017, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993

**Valor:** R\$ 6.676,95 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 132**

**Processo Administrativo nº.: 15.426/2017**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Prolagos S.A.

**Objeto:** contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para proporcionar o regular funcionamento das instalações das unidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2019

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade

**Fundamentação Legal:** artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/1993.

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 133**

**Processo Administrativo nº.: 15.426/2017**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Prolagos S.A.

**Objeto:** contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para proporcionar o regular funcionamento das instalações das unidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2019

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade

**Fundamentação Legal:** artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/1993.

**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 135**

**Processo Administrativo nº.: 15.426/2017**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Prolagos S.A.

**Objeto:** contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para proporcionar o regular funcionamento das instalações das unidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2019

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade

**Fundamentação Legal:** artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/1993.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 320**

**Processo Administrativo nº.: 2658/2019**

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Chefia de Gabinete

**Contratada:** Cocobongo Serviços e Locações Ltda

**Objeto:** Adesão ao registro de preço - pregão presencial 002/2018- proc. 6012/2017- Município de Rio Bonito para a locação de estruturas para atender a festa de São José a ser realizada dia 16/03 a 19/03 de 2019 na Praça de São José

**Modalidade de Licitação:** Pregão presencial 002/2018

**Fundamentação Legal:** 42 - pregão - lei 10.520 de 17/07/2002

**Valor:** R\$ 21.790,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato sob o nº 022/2019**

**Processo Administrativo nº 360/2019**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria de Saúde

**Contratada:** RALIC Comércio e Distribuição Eireli

**Objeto:** aquisição de medicamentos para atenderem ao Hospital Municipal e as Unidades de Saúde

**Modalidade de Licitação:** Pregão SRP sob o nº. 007/2018, realizado nos autos do Processo Administrativo nº. 10.769/2017,

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005, Decreto Municipal nº. 426/2015, Portaria nº 418/2017, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993

**Prazo:** entrega imediata

**Valor:** R\$ 476.727,95 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato sob o nº 025/2019**

**Processo Administrativo nº 7.344/2019**

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública

**Contratada:** Emive Patrulha 24 Horas Ltda

**Objeto:** Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através de Locação, Implantação, Manutenção Preventiva e Corretiva, e Monitoramento de Sistemas de Alarme e CFTV Digital, para as Unidades da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº. 051/2018

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015

**Prazo:** O prazo para execução dos serviços será de 36 (trinta e seis) meses

**Valor:** R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Contrato nº 015/2016**

**Processo Administrativo nº 17.673/2014**

**Extrato do Termo aditivo nº04 - Prazo**

**Contratante:** Fundo Municipal da Saúde

**Objeto:** contratação de empresa especializada em higienização de roupa hospitalar, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas da unidade do hospital municipal

**Contratado:** AG2 manutenção e serviços de limpeza ltda-me

**Fundamentação Legal:** art. 57 II Lei nº 8.666/93

**Prazo:** 06 (seis) meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 001/2019**

**Processo Administrativo nº 13.016/2018**

**Órgão Gerenciador:** Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Administração

**Compromitentes:** Companhia Capital de Produtos Alimentícios

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial SRP nº001/2019

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015

**Validade:** 12 (doze) meses



**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA	VENCEDOR
1	AÇUCAR REFINADO	4.836	KG	-	-	FRACASSADO
2	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM PACOTE COM 500 GRAMAS	4.836	PCT	R\$ 5,15	CAPITAL	COMPANHIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ 33.175.092/0001-08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do contrato nº 025/2017**

**Processo Administrativo nº 2.382/2017**

**Termo Aditivo nº 02 – Prorrogação Prazo**

**Locatário:** Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**Locador:** Jocinaldo Gomes Rezende

**Objeto:** locação de imóvel situado na Rua do Progresso nº. 540, Quadra nº. 03, Lote nº. 08, Cem Braças, Armação dos Búzios/RJ, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de licitação

**Fundamentação Legal:** Art. 57, da lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991

**Prazo:** 12 (doze) meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do contrato nº 024/2017**

**Processo Administrativo nº 1.190/2017**

**Termo Aditivo nº 02**

**Locatário:** Jorge Rodrigues de Carvalho

**Locador:** Fundo Municipal de Assistência Social representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**Objeto:** locação de imóvel situado na Avenida de Geribá, 132, Lote 04, Quadra D, Mangueiros, para funcionamento do abrigo institucional “lar feliz”

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de licitação

**Fundamentação Legal:** Art. 57, da lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991

**Prazo:** 12 (doze) meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato 011/2019**

**Processo Administrativo nº 1.105/2019**

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios

**Contratada:** Linck Comércio e Serviços Ltda

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para a preparação de merenda escolar das unidades escolares

**Modalidade de Licitação:** Pregão presencial, SRP nº043/2018

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 8.666/2008.

**Prazo:** 07 de fevereiro de 2019 a 12 de abril de 2019

**Valor:** R\$ 131.168,01 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e um centavo)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato 021/2019**

**Processo Administrativo nº 363/2019**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

**Contratada:** Fast Rio Comércio e Distribuidora Eireli

**Objeto:** aquisição de medicamentos para atenderem ao hospital municipal e as unidades de saúde

**Modalidade de Licitação:** Pregão presencial, SRP nº007/2018

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 8.666/2008.

**Prazo:** entrega imediata conforme solicitação da secretaria de Saúde

**Valor:** R\$ 800.283,20 (oitocentos mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato 020/2019**

**Processo Administrativo nº 361/2019**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

**Contratada:** Torres Valporto Comércio e Distribuição de produtos médicos ltda Me

**Objeto:** aquisição de medicamentos para atenderem ao hospital municipal e as unidades de saúde

**Modalidade de Licitação:** Pregão presencial, SRP nº007/2018

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 8.666/2008.

**Prazo:** entrega imediata conforme solicitação da secretaria de Saúde

**Valor:** R\$ 724.230,50 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato da Nota de Empenho nº 317/2019**

**Processo Administrativo nº 358/2019**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**Favorecido:** LM Telecomunicações Com. E Serv. Eireli

**Especificação:** Aquisição de 18 (dezoito) aparelhos de ares condicionados para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Segurança Pública

**Modalidade de Licitação:** pregão pres. – reg. Preço 035/2017-01

**Fundamentação Legal:** 42- pregão – Lei 10.520 de 17/07/2002

**Valor:** R\$ 40.061,70 (quarenta mil, sessenta e um reais e setenta centavos)



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 254, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, FÁBIO HENRIQUE PASSOS WAKNIN para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.158, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.15.452.0025.2.043	33903900	049	R\$ 160.000,00
		TOTAL	R\$ 160.000,00

Art. 2º O recursos, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.15.452.0025.2.041	33903900	049	R\$ 160.000,00
		TOTAL	R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.159, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre revogar o Decreto nº 1.102, de 4 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.102, de 4 de janeiro de 2019, que delegou designou e delegou competência a LORRAM GOMES DA SILVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito, a responder concomitantemente e interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, veiculado no Boletim Oficial nº 936, de 18/1/2019 a 24/1/2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 27 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
*Prefeito*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Contrato nº 002/2016**

**Processo Administrativo nº 14.978/2015**

**Extrato do Termo aditivo nº 03**

**Locatário:** Município de Armação dos Búzios representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Locador:** Miriam Lopes da Silva

**Objeto:** locação de imóvel para o funcionamento da Creche Municipal Laurinda de Souza da Conceição

**Fundamentação Legal:** art. 57 II Lei nº 8.666/93

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Extrato do Contrato nº 036/2019**

**Processo Administrativo nº 515/2019**

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratada:** Coutinho Construtora Búzios Ltda Me

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução do serviço de corte e poda manual e mecânica de forma diária, preventiva e corretiva das árvores de pequeno, médio e grande portes em todo o Município de Armação dos Búzios

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial sob nº 003/2019

**Fundamentação Legal:** Leis 10.520/2002 e 8.666/93

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados da emissão da Autorização de fornecimento

**Valor:** R\$ 1.080.997,56 (hum milhão, oitenta mil, novecentos

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 9436/2018**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 009/2019

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as unidades de atenção básica em Saúde através da proposta do Ministério da Saúde nº 11962.794000/1180-01. DATA DE ABERTURA: 11/04/2019 às 15h00. TIPO: Menor Preço Unitário

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05.

**RETIRADA DO EDITAL:** Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 01/04/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

**Grazielle Alves Ramalho  
Pregoeira**





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

**CONCURSO PÚBLICO/2012**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**CONSIDERANDO** que a **desistência expressa de candidatos** mediante declaração formal assinada individualmente, bem como a **não apresentação dos documentos hábeis para a investidura**, e ainda as **faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas** nos prazos determinados, nos termos do Regulamento implicam em **desclassificação** do Concurso,

**RESOLVE:**

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 25 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**

Secretário Municipal de Administrativo e Fazenda

**ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 05/2019**

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
F03 – AUXILIAR DE CRECHE	KARLA GONÇALVES VIEIRA	13º	Não atendimento à convocação
F04 – INSPETOR DE ALUNOS	OMAR FLOURCKOYA DA SILVA	179º	Não atendimento à convocação
F04 – INSPETOR DE ALUNOS	CRISTIANO FALTZ DA COSTA	182º	Não apresentação dos documentos hábeis para investidura
F04 – INSPETOR DE ALUNOS	ALESSANDRO PEIXOTO SILVA	185º	Não atendimento à convocação
F04 – INSPETOR DE ALUNOS	GABRIELA GOMES CHIANELLO	186º	Não atendimento à convocação
F04 – INSPETOR DE ALUNOS	ERITON FERREIRA BARRETO JUNIOR	188º	Não atendimento à convocação
F04 – INSPETOR DE ALUNOS	LENON ARAUJO DE SOUZA REIS	189º	Não atendimento à convocação
F04 – INSPETOR DE ALUNOS	MARIA RAILMA DA SILVA MELO	190º	Não atendimento à convocação
F04 – INSPETOR DE ALUNOS	RITA DE CASSIA SOUZA DA CONCEIÇÃO	192º	Não atendimento à convocação
F05 – MERENDEIRA	SIDIANA DE SOUZA ABREU	64º	Não atendimento à convocação
F05 – MERENDEIRA	LIVIA PINHEIRO ROCHA	65º	Não atendimento à convocação
F05 – MERENDEIRA	ALINE UCHOA FERREIRA DA SILVA	68º	Não atendimento à convocação
F06 – PORTEIRO	KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	82º	Não atendimento à convocação
F06 – PORTEIRO	OTAVIO MARQUES DOS SANTOS	83º	Não atendimento à convocação
F07 – MOTORISTA	JHONY PEREIRA LESSA	51º	Não atendimento à convocação
F07 – MOTORISTA	JERRY HUGUENIN FRANÇA	52º	Não atendimento à convocação
F07 – MOTORISTA	ELIAS DE SOUZA FONSECA	56º	Não atendimento à convocação
M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36H	ALBANO MARCELO DO AMPARO TEIXEIRA	18º	Não atendimento à convocação
M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR 12X36H	JERRY ADRIANE CANTAGALO	20º	Não atendimento à convocação
M07 – RECEPCIONISTA DE SAÚDE 12X36H	BEATRIZ DE SOUZA BRUM	12º	Não atendimento à convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	KÉZIA CRISTINA PECLAT GUIMARÃES	175º	Não atendimento à convocação
M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H	DAIANA DO AMARAL MARCOLINO	177º	Não atendimento à convocação
M17 – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	PRISCILA DA COSTA NUNES	79º	Não atendimento à convocação
M17 – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	MONIQUE DO REGO MARIANO	80º	Não atendimento à convocação
M17 – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	SUZIANE ALVES DE SOUZA	81º	Não atendimento à convocação
M17 – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	ADRIANA MARIA MONTEIRO AMADEU	84º	Não atendimento à convocação
M17 – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	JULIO CESAR RICARDO GONÇALVES	87º	Não atendimento à convocação
M17 – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	JUAN CARLOS FERREIRA BLANCO	90º	Não atendimento à convocação

**ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 05/2019**

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
M18 – PROFESSOR IB3	JOSÉ AMANTE PEREIRA JUNIOR	70º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	RENATHA SANTOS DA MATTA	71º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	SIMONE POMPEU JULIO	72º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	EDNA APARECIDA ARAUJO	73º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	HELAINÉ MARIA BORGES RIBEIRO DA SILVA	75º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	NATHALIE GOMES DE MELLO	79º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	EVELYN LOUISE ALMEIDA DE AZEVEDO	80º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	DANIELLE MONTEIRO DA SILVA	84º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ELISANGELA MEIRA DA SILVA	85º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	MONIQUE OLEGÁRIO DE ALMEIDA	86º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	BIANCA PINTO SILVA DO NASCIMENTO	90º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	PATRICIA ALMEIDA PEREIRA	94º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ALESSANDRA PACHECO DE OLIVEIRA NUNES	97º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	CATIA PINHEIRO DE ABREU BARCALA	98º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	AMANDA NICOLLE OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES	101º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	RENATA KELI PEREIRA ECCARD	109º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ANA CLAUDIA BELEM BARRETO BATISTA DE OLIVEIRA	116º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	CAMILA DA SILVA ROMÃO	117º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	DILCINEIA SERVULO DE ARAUJO	118º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ANA GABRIELA ANTUNES GENEROSO	123º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	MARA RODRIGUES DE SIQUEIRA	128º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	CRISTIANE DE MELLO NOGUEIRA	129º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	JULIANA MONNERAT ROSA	130º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ELAINE CRISTINA MORAES COURO	132º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	MICHELLE ALMEIDA DE CARVALHO	134º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	GISELE JANINE ALVES RAMOS	135º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ANDREA LEAL DA COSTA	137º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	DIEGO RINO BORGES	140º	Não atendimento à convocação

**ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 05/2019**

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
M18 – PROFESSOR IB3	CARLA ELIANE VALERIO	141º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	142º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ESTER DA SILVA MOREIRA	144º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	EDNALVA TAVARES DE MENDONÇA	147º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ISABEL CRISTINA VIANNA PEREIRA	148º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ANDREA ALVES DOS SANTOS	153º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	DAIANA COSTA PEREIRA	154º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	BEATRIZ DIAS DA SILVA TERRA FERREIRA	159º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	MONIQUE SANT ANNA DA COSTA	161º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	LUCIANE DA SILVA LESSA	162º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	RACHEL MACHADO VENTURA DOS SANTOS	166º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	LAURA PEREIRA ALBUQUERQUE	171º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	RODRIGO FERREIRA GOMES	174º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	CRISTIANE DE ANDRADE OLIVEIRA	181º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ALINE CESAR LEITE	182º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	LEONE RANGEL ROSA SILVINO DA COSTA	184º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	PAULA MACEDO ZÓZIMO DA SILVA	187º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	ARIADNE REGINA DUARTE CAMPOS	189º	Não atendimento à convocação
M18 – PROFESSOR IB3	CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE JESUS MARTINS	191º	Não atendimento à convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	NILO FRANCISCO PASSINHO QUEIROZ	98º	Não atendimento à convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANO BARROSO	99º	Não atendimento à convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	ALZIRA RIOS MARINS	100º	Não atendimento à convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	CARLA VIVIANE DE SOUZA	101º	Não atendimento à convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	CELIA DE BARROS CRESPO	102º	Não atendimento à convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	THIAGO RIBAS AZEREDO COLISTET DE ANDRADE	103º	Não atendimento à convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	DANIELLE GUARÇONI KELMER	104º	Não atendimento à convocação
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	ALEF LUAN TAVARES DE FREITAS	105º	Não atendimento à convocação



**ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 05/2019**

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	LEONARDO LUCAS DE SOUZA BRITO	106º	Não atendimento à convocação
M31 – INSTRUTOR MUSICAL	DANIEL PEREIRA REGO	10º	Não atendimento à convocação
M31 – INSTRUTOR MUSICAL	ANDRE LUIZ BRAHERME	11º	Não atendimento à convocação
S02 – DENTISTA 40H	VITOR RANGEL BARBOSA LEITE	7º	Não atendimento à convocação
S03 – ENFERMEIRO 24H	UILTON DE OLIVEIRA (PCD)	4º	Não atendimento à convocação
S03 – ENFERMEIRO 24H	FERNANDA DE OLIVEIRA GUEDES	18º	Não atendimento à convocação
S03 – ENFERMEIRO 24H	RACHEL PAES MARINS	20º	Não atendimento à convocação
S03 – ENFERMEIRO 24H	JULIANA PEREIRA DAMASCENO	23º	Não atendimento à convocação
S10 – ENFERMEIRO 40H	POLLYANNA KARLA SILVA DA VEIGA	18º	Não atendimento à convocação
S10 – ENFERMEIRO 40H	IARA GARCIA DA ROCHA DAS NEVES	20º	Não atendimento à convocação
S11 – ENFERMEIRO PSF	HELENA MEDEIROS SILVA	17º	Não atendimento à convocação
S11 – ENFERMEIRO PSF	ABEL CAMPISTA	18º	Não atendimento à convocação
S12 – ENFERMEIRO RESGATISTA 24X96H	ELISA MACHADO DO Ó CORREA	1º	Não atendimento à convocação
S13 – FARMACÊUTICO 20H	FABIANO MATARUNA DA SILVA	12º	Não atendimento à convocação
S13 – FARMACÊUTICO 20H	MAINARA RANGEL DE OLIVEIRA	13º	Não atendimento à convocação
S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF	JOSE BRAULIO PINTO RIBEIRO JUNIOR	38º	Não atendimento à convocação
S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF	EVELINE DE FÁTIMA ALMEIDA FON SECA EDUARDO	39º	Não atendimento à convocação
S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF	ANDRÉ CEZAR CAMPOS	40º	Não atendimento à convocação
S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF	ISABELLA DO NASCIMENTO PITAKI	41º	Não atendimento à convocação
S22 – MÉDICO ANESTESISTA (URG. E EMERG)	ARIADNE DANTAS POLIZAR	17º	Não atendimento à convocação
S22 – MÉDICO ANESTESISTA (URG. E EMERG)	FABIANA LUCIA DE LIMA CARVALHO	18º	Não atendimento à convocação
S22 – MÉDICO ANESTESISTA (URG. E EMERG)	VINICIUS MONTEZ VIANNA	19º	Não atendimento à convocação
S48 – MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO	CAMILA MARTINS QUITETE	27º	Não atendimento à convocação
S48 – MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO	MARIA DE JESUS E OLIVEIRA COSTA	28º	Não atendimento à convocação
S48 – MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO	KEILA CAROLINA BOMFIM	29º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	SHAIANA BARCELLOS VIEIRA	32º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	ANDREA ROCHA LEAL	33º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	CAROLINE MARIA OLIVEIRA COUTINHO	34º	Não atendimento à convocação

**ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 05/2019**

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	KÉZIA SILVA ATAÍDE	36º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	LUIS FELIPE FRANKLIN FORNELOS	37º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	VALERIE CLAUDINE MANICACCI	38º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	WAGNER MANOEL CAULA	39º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	JANAINA OLIVEIRA LEITE	40º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	ARTHUR PINHEIRO DE CASTRO LEITÃO	41º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	MATHEUS PAULA DA SILVA NETTO	43º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	JANICE DE MELO RANGEL GOMES	44º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	LIVIA DE OLIVEIRA COUTINHO	45º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	FLÁVIA ALMEIDA SANT ANNA	46º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	PAULA MEDINA MACIEL GOMES	47º	Não atendimento à convocação
S54 – MÉDICO SOCORRISTA	LAYS TEIXEIRA PIMENTEL MOREIRA	48º	Não atendimento à convocação
S57 – TERAPEUTA OCUPACIONAL	LIVIA FIGUEIREDO TORRES	2º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	AMANDA SAGNORI DE MATTOS	46º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	MARIA ISABEL MONTEIRO TEIXEIRA	47º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	SUZANA SCHIECK TERZIANI	51º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	AMANDA DA VEIGA SANTOS	52º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	DANIEL PEREIRA REGO	53º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	LUIZ CARLOS DA SILVA	54º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	ANDERSON MAGALHÃES	55º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	VICTOR CESAR VILAS BOAS DE REZENDE	57º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	VANESSA SOUZA GONÇALVES	59º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	SONIA PAULA PORTES MOREIRA	61º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	62º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	RAFAELA TEREZA FERREIRA	63º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	JILCEIA FIRMINO DA SILVA PIRES	66º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	LUIZ SANTOS PONTES	68º	Não atendimento à convocação
S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURA	LORIMAR KARI DE SÁ NOGUEIRA	67º	Não atendimento à convocação

## ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 05/2019

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
S60 – PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FERNANDA COSTA DE ANDRADE	18º	Não atendimento à convocação
S60 – PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MONICA DURST LIMA	19º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	FERNANDA LIMA MORAES	40º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	41º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNO INOCENCIO VICENTE	45º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	SIMONE JULIAO E SILVA CARIBE	46º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	FLÁVIO ANDRÉ DOS SANTOS	47º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	LEANDRO VELLOSO LUNZ	49º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	IURI LEAL MOURA	51º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	TAUAN NUNES MAIA	52º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	FILIPE NUNO GONÇALVES	53º	Não atendimento à convocação
S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	RAMON MENDES DA COSTA MAGALHÃES	55º	Não atendimento à convocação
S64 – PROFESSOR II – ESPANHOL	VANESSA MARIANO DO NASCIMENTO	21º	Não atendimento à convocação
S64 – PROFESSOR II – ESPANHOL	MICHELE FONSECA ARRUDA	23º	Não atendimento à convocação
S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA	DENIS HELENA RIVAS	31º	Não atendimento à convocação
S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA	FABIO MARTINS DA CRUZ	32º	Não atendimento à convocação
S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA	DIEGO JASMIM MARINO	33º	Não atendimento à convocação
S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA	IZABEL CRISTINA DE LIMA	37º	Não atendimento à convocação
S68 – PROFESSOR II - HISTÓRIA	FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA NETO	28º	Não atendimento à convocação
S68 – PROFESSOR II - HISTÓRIA	ALAN RODRIGUES GOMES DE AMORIM	29º	Não atendimento à convocação
S68 – PROFESSOR II - HISTÓRIA	ANDRÉ FRANCISCO BERENGER ARAUJO	31º	Não atendimento à convocação
S69 – PROFESSOR II – INGLÊS	ALEX RICHARD MACHADO FRONY	10º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	ELAINA ALVES SARAIVA	13º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	LEANDRO AMORIM DA SILVA	16º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	RONALD FERNANDES DE OLIVEIRA	18º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	FATIMA MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA	19º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	FABIANE BEATRIZ SESTARI	20º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	THIAGO ALVES VENDROSKI	21º	Não atendimento à convocação

## ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 05/2019

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	GILBERTO JARDIM COELHO	23º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	RENATA CORDEIRO ARAUJO DA FONSECA	25º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	28º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	ROBSON LUIS TOMÉ	29º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	ANTONIO MARCOS ZAMPIER BONIN	30º	Não atendimento à convocação
S70 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	32º	Não atendimento à convocação
S71 – PROFESSOR II – PORTUGUÊS	MARCIA DIAS LIMA DA SILVA	13º	Não atendimento à convocação
S71 – PROFESSOR II – PORTUGUÊS	NATASHA FERNANDES MENDES	18º	Não atendimento à convocação
S71 – PROFESSOR II – PORTUGUÊS	FREDERICO CESAR GIRAUTA	20º	Não atendimento à convocação
S71 – PROFESSOR II – PORTUGUÊS	SYLVIA COSTA BARBOSA	24º	Não atendimento à convocação
S71 – PROFESSOR II – PORTUGUÊS	LUIZ ROBERTO SILVA GOMES	25º	Não atendimento à convocação
S71 – PROFESSOR II – PORTUGUÊS	DANIELE DO AMARAL FERREIRA	27º	Não atendimento à convocação
S71 – PROFESSOR II – PORTUGUÊS	EDUARDO NUNES MUNIZ	29º	Não atendimento à convocação
S75 – PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR	GLAUCIA SILVA DE CARVALHO	26º	Não atendimento à convocação
S75 – PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR	THERENCIO CORREA DA SILVA	30º	Não atendimento à convocação
S75 – PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR	MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO	36º	Não atendimento à convocação
S92 – PSICÓLOGO 20H	CELSO LOUREIRO MACEDO	20º	Não atendimento à convocação
S92 – PSICÓLOGO 20H	MARILIA VERDUSSEN HEREDIA DE SOUZA	22º	Não atendimento à convocação





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 085, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2948/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22 de Fevereiro de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora ANNI CAROLINY SOARES, cargo Supervisor I, comissionada, matrícula nº 12067, pelo período de 22/02/2019 a 20/08/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 086, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2966/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de Março de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora SANDRA LOPES DA SILVA, cargo Professor IB6.3, estatutária, matrícula nº 1203, pelo período de 04/03/2019 a 30/08/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 087, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o

disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2723/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora VANESSA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, cargo Biblioteconomista, estatutária, matrícula nº 13968, pelo período de 18/02/2019 a 16/08/2019

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 088, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2811/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26 de Fevereiro de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora VANESSA RIBEIRO FERREIRA, cargo Professor II – Português, estatutária, matrícula nº 14741, pelo período de 26/02/2019 a 24/08/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 089, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4253/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora ANALIA LUIZA LOPES RODRIGUES, cargo Professor IB6.3, estatutária, matrícula nº 1673, pelo período de 01/02/2019 a 31/10/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 090, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12014/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora CARLA SUELY CAMPOS, cargo Professor IIA6.3, estatutária, matrícula nº 1248, pelo período de 01/02/2019 a 30/04/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 091, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6831/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora LUCIANA DA SILVA RODRIGUES, cargo Agente de Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 12505, pelo período de 01/03/2019 a 31/05/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 092, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11889/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora CLAUDIA SANT ANNA DOS SANTOS, cargo Professor IB6.2, estatutária, matrícula nº 5820, pelo período de 01/04/2019 a 30/06/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 093, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11888/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora CLAUDIA SANT ANNA DOS SANTOS, cargo Professor IB6.3, estatutária, matrícula nº 1192, pelo período de 01/04/2019 a 30/06/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 094, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1725/2019,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO à Servidora BARBARA PEIXOTO AGUIAR, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 13473, pelo período de 02/04/2019 a 01/04/2021.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Municipal de Administração e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 095, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2826/2019,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SUENIR FERREIRA DE ALMEIDA, cargo Massoterapeuta, matrícula nº 3614, estatutária, produzindo efeitos desde 28/02/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 096, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3574/2019,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROSANA OLIVEIRA GOMES SOUZA, cargo Pedagogo Orientação Educacional A5, matrícula nº 5515, estatutária, produzindo efeitos desde 26/03/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*

15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAF Nº 097, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 450/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora SELMARA SANTOS IZAIAS, cargo Auxiliar Administrativo, estatutária, matrícula nº 3576, pelo período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
*Secretário Mun. de Adm. e Fazenda*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda*

PORTARIA SECAD Nº. 083, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº

**ANEXO I – PORTARIA 083/2019**

**F03 – AUXILIAR DE CRECHE**

Class.	Nome
10º	MARIA DO CÉU MONJE BERBERT
11º	PATRICIA ALVES DE SOUZA
12º	CLAUDIA NASCIMENTO MONTEIRO

**F04 – INSPETOR DE ALUNOS**

Class.	Nome
180º	DIONE MAZAGÃO MENDONÇA
181º	ELAINE LUNA BARBOSA
183º	MARCELLE NADER DE LUCENA
184º	GIRLANE MOREIRA DE OLIVEIRA STURIÃO

**F05 – MERENDEIRA**

Class.	Nome
61º	MARIA APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO

**F06 – PORTEIRO**

Class.	Nome
81º	ALBERTO SANTANA DOS SANTOS

**F07 – MOTORISTA**

Class.	Nome
53º	FABIO DE MOURA COSTA
54º	WALACE RIBEIRO FIDELIS
55º	ODIR DE SOUZA VIEIRA FILHO
57º	EVANGELISTO CALISTO SOARES

**M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H**

Class.	Nome
174º	EDIVAL DA SILVA BERALDI
176º	MARIA ADEILDA PESSOA

**M09 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H**

Class.	Nome
24º	LEONARDO PIMENTAL CARDOSO

**M18 – PROFESSOR IB3**

Class.	Nome
74º	RAFAELA DA SILVA
76º	QUEZIA APUQUE DE OLIVEIRA
78º	LETÍCIA RIBEIRO SANTOS SARDINHA
81º	ANA PAULA FERREIRA BEZERRA
82º	TAYRINE DE ANDRADE MEDEIROS
83º	JAQUELINE LAMEGO DA SILVA

87º	ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ
88º	MATILDE MOREIRA TRINDADE
91º	MAURO DOUGLAS FERNANDES SIQUEIRA REGO
92º	GESSIANE AMBROSIO NAZARIO
95º	VERONICA NASCIMENTO FERREIRA
96º	MARIANA ARAUJO DOS SANTOS
99º	ALINE JULIO MACHADO
100º	VALNEIS DE SOUZA FREITAS
102º	CAROLINY ROSA SIMÕES
103º	MARIA DO CARMO LAURINDO DE AMORIM
104º	FLÁVIA AZEVEDO CARDOSO
105º	JACQUELINE EMILIANE CARDOSO DE SOUZA

**S02 – DENTISTA 40H**

Class.	Nome
6º	CAMILA VIEIRA DE CASTRO FREITAS

**S10 – ENFERMEIRO 40H**

Class.	Nome
19º	NATALIA DE ANDRADE MEDEIROS GADIOLI

**S11 – ENFERMEIRO PSF**

Class.	Nome
16º	JACY DE SOUZA PEREIRA JUNIOR

**S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF**

Class.	Nome
42º	GRAÇA BEATRIZ DOS SANTOS BELLO
43º	JORGE LUIZ DOS SANTOS NEGRÃO

**S33 – MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Class.	Nome
7º	RENE GARRIDO NEVES FILHO

**S48 – MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO**

Class.	Nome
26º	ALINE SILVA CAMPOS
30º	ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI

**S64 – PROFESSOR II - ESPANHOL**

Class.	Nome
20º	VIVIANNY PUBELE DE SOUSA ASSUMPÇÃO

**S68 – PROFESSOR II - HISTÓRIA**

Class.	Nome
25º	VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES
26º	BABARA ARAUJO MACHADO

**ANEXO I – PORTARIA 083/2019****S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

Class.	Nome
12º	MARCELO CAPPELLARIBEIRO JARDIM
14º	CARLOS MAGNO LOPES DE SOUZA

**S75 – PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR**

Class.	Nome
24º	MÁRCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

**S89 – NUTRICIONISTA**

Class.	Nome
10º	RAQUEL SILVA DE AZEVEDO
11º	ANA CAROLINA DE QUEIROS E FEIJÓ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda

**PORTARIA SECAF Nº. 082, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

Art.1º. Tornar sem efeito por perda do prazo para posse, a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público/2012, constantes da Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial nº 934/2019, relacionados no anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2019.

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**ANEXO I – PORTARIA SECAF Nº 082/2019**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO	DENISE SIQUEIRA FERREIRA	91º
S33 – MÉDICO DERMATOLOGISTA	BIANCA DE MELLO GUARALDI	5º





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda*  
*Administração do Cemitério Municipal*

**AVISO de EXUMAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal nº 594/2016, TORNA PÚBLICO a realização de exumação dos obituados abaixo identificados, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna), tendo em vista já ter ultrapassado o prazo mínimo de 03 (três) anos, contado da data dos sepultamentos, nos termos do Decreto Municipal nº 63/1998:

Data prevista de exumação: 03/04/2019, a partir de 09h00min  
Local: Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna)

NOME DO(A) OBITUADO(A)	DATA DO SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Benícia Pereira do Espírito Santo	24/08/2015	Quadra: E / Sepultura: 114
Bernardo Ferreira Saraiva	11/10/2015	Quadra: O / Sepultura: 31
Delmira Joana Maria da Conceição Silva	11/02/2013	Quadra: L / Sepultura: 08
Derminda de Oliveira Moreira	26/01/2013	Quadra: M / Sepultura: 30
Dinah Rodrigues	22/05/2015	Quadra: H / Sepultura: 23
Enio Rodrigues de Oliveira	11/10/2015	Quadra: H / Sepultura: 95
Francisco Ferreira de Souza	27/05/2015	Quadra: H / Sepultura: 42
Geci Benedito da Silveira	10/12/2015	Quadra: A / Sepultura: 41
Gilson Emiliano Machado	08/09/2014	Quadra: M / Sepultura: 82
Joel Domingues Marins	04/09/2014	Quadra: M / Sepultura: 92
Lidia Rocha Moreira	16/01/2013	Quadra: M / Sepultura: 26
Manoel Francisco Correia	11/09/2015	Quadra: H / Sepultura: 102
Marco Antonio Bento	08/02/2013	Quadra: M / Sepultura: 47
Oriel dos Santos	19/10/2015	Quadra: H / Sepultura: 57
Rosângela Maria Aguiar Simas	22/05/2014	Quadra: H / Sepultura: 47

O responsável por cada sepultamento deverá comparecer na Administração do Cemitério Municipal, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da exumação, caso tenha interesse de acompanhar os procedimentos.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

Administração do Cemitério Municipal

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**ERRATA**

Edital de Convocação da E. E. Mz. Profª Eulina de Assis Marques, publicado no BO nº 943 de 27 a 28 de Fevereiro de 2019:

ONDE SE LÊ: "...que será realizada no dia 13/03/2019, às 08 horas, nesta Unidade Escolar, situada à Estrada de Búzios, KM 19, São José...."

LEIA-SE: "...que será realizada no dia 03/04/2019, às 08 horas, nesta Unidade Escolar, situada à Estrada de Búzios, KM 19, São José...."

**Gisele da Silva Rosa**  
**Diretora Geral**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SUSPENSÃO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7109/2014**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**CONTRATADA: ÔNIX SERVIÇOS LTDA EPP**  
**CONTRATO Nº: 069/2014**  
**OBJETO: Construção da Quadra Coberta da E.M. Prof.ª Lydia Sherman**  
**VALOR: R\$ 634.485,76 (seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**  
**ORDEM DE INÍCIO: 05 de janeiro de 2015**  
**STATUS DA OBRA: Concluída**  
**SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 08 de março de 2019**  
**PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: Indeterminado**  
**MOTIVO: Falta de repasse dos recursos do convênio**

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Roballo Ferreira**  
*Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 11604/2017**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 044/2018**  
**OBJETO: Aquisição de 01 (hum) veículo 0km tipo sedan com motorização 1.0 ou superior para equipar o Procon de Armação dos Búzios.**

**DATA DE ABERTURA: 11/04/2019 às 11h00.**

**TIPO: Menor Preço Unitário**  
**SECRETARIA REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05.**  
**RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 01/04/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.**

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

**Grazielle Alves Ramalho**  
**Pregoeira**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 7467/2017**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 003/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para a construção da quadra poliesportiva coberta com vestuários na E. M. Professora Regina da Silveira R. Vieira no Bairro de São José – Armação dos Búzios.

**DATA DE ABERTURA:** 16/04/2019 às 10h00.

**TIPO:** Menor Preço Global

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**RETIRADA DO EDITAL:** Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 01/04/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

**Grazielle Alves Ramalho**  
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

**REINÍCIO DE PRAZO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2101/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LMS LTDA-ME

**CONTRATO Nº:** 039/2014

**OBJETO:** Construção de Creche no modelo ProInfância (Lote 04)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.930.885,37 (um milhão, novecentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

**ORDEM DE INÍCIO:** 25 de junho de 2014

**SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** 18 de março de 2019

**REINÍCIO DO PRAZO CONTRATUAL:** 26 de março de 2019

**Paulo Abranches Guedes Junior**

Secretário Municipal de Obras e Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

**PARALISAÇÃO DE OBRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2101/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LMS LTDA-ME

**CONTRATO Nº:** 039/2014

**OBJETO:** Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação do bairro da Boa Vista (Lote 01)

**VALOR:** R\$ 7.714.920,18 (sete milhões, setecentos e catorze mil e novecentos e vinte reais e dezoito centavos)

**ORDEM DE INÍCIO:** 10 de junho de 2014

**STATUS:** Paralisada

**PARALISAÇÃO DA OBRA:** 18 de março de 2019

**PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO:** Indeterminado

**MOTIVO:** Falta de repasse dos recursos do convênio

Atenciosamente,

**Paulo Abranches Guedes Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

**SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2101/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LMS LTDA-ME

**CONTRATO Nº:** 039/2014

**OBJETO:** Construção de Creche no modelo ProInfância (Lote 04)

**VALOR:** R\$ 1.930.885,37 (um milhão, novecentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

**ORDEM DE INÍCIO:** 25 de junho de 2014

**STATUS:** Concluída

**SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO:** 18 de março de 2019

**PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO:** Indeterminado

**MOTIVO:** Elaborando relatório de vistoria final

Atenciosamente,

**Paulo Abranches Guedes Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CMS-AB



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 DE 27 DE MARÇO DE 2019.**  
**Ofício CMS-AB nº: 026/2019.**  
**05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, II da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, **CONVOCA**: O público em geral, todos os membros deste colegiado, o poder executivo, o poder legislativo, os trabalhadores da saúde, os usuários dos serviços de saúde, os prestadores de serviços de saúde – para a **05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019** que será realizada no dia: **03 de Abril de 2019, quarta-feira**, no primeiro andar, na sala de reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, **EXTRAORDINARIAMENTE com a primeira chamada às 14h00min e a segunda chamada 09h30 min. com término previsto para as 17h00min.**

**Assuntos da Pauta:**

1. Apresentação da RAG 2018.
2. Apresentação do PAS e dos indicadores para a pactuação das metas para 2019.
3. Formulação dos protocolos de ação das comissões e da secretaria executiva do CMS-AB.
4. Planejamento da Conferência de Saúde Búzios 2019.
5. Assuntos Gerais.

Respeitosamente,

**MARCELO FRANÇA HENRIQUE**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
de Armação dos Búzios  
CMS-AB



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECR. DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO N.º 3201/2019

RATIFICO a contratação da empresa REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.162.646/0001-09, para a locação de estande de 20 m2 de área livre e taxas obrigatórias, na participação na WTM Latin America em 2019, que será realizado nos dias 02 a 04 de abril de 2019 no Expo Center Norte - Rua Bela Cintra, nº 1200, 10º andar São Paulo-SP, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 25.014,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE  
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECR. DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO N.º 3378/2019

RATIFICO a contratação da empresa CIASET EXPOS LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.486.512/0001-06, para a montagem e desmontagem de estande na participação na WTM Latin America em 2019, que será realizado nos dias 02 a 04 de abril de 2019 no Expo Center Norte - Rua Bela Cintra, nº 1200, 10º andar São Paulo-SP, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 8.798,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2019.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE  
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECR. DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO N.º 3101/2019

RATIFICO a contratação da empresa ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGENS DO INTERIOR DO ESTADO DE SAO PAULO-AVIESP, inscrita no CNPJ nº 47.745.351/0001-95, para a locação de estande de 6m² de área livre, na 41º Aviesp em 2019, que será realizado nos dias 25 a 26 de abril de 2019 no Hotel Monte Real localizado na Rua São Paulo, 622, Centro – Águas de Lindóia – SP por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 6.600,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2019.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE  
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



**BÚZIOSPREV**  
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 022 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/02/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	RICARDO DE SOUZA ANHAIA	5318	25/06/2018	N.P 20/05/2019
02	ROBERTA MOREIRA PESSANHA	7437	24/08/2018	N.P 20/05/2019
03	ISABEL CRISTINA VIANA PEREIRA	1223	22/08/2018	N.P 20/05/2019
04	ANTONIA DE FATIMA SILVA SÁ	12959	26/08/2015	N.P 20/05/2019
05	MARCILENE PINHEIRO DA SILVA	1631	01/12/2018	N.P 01/04/2019
06	JOAO BATISTA SIQUEIRA	3826	29/11/2018	N.P 20/05/2019
07	RONALDO BUSQUET DE SOUZA	3570	06/12/2017	N.P 20/05/2019
08	CLAUDIA ARAUJO BRAZ	5761	26/12/2018	N.P 01/04/2019
08	MARTINEA BELTRAO DOS SANTOS	3624	07/09/2017	N.P 08/04/2019
10	JORGE LUIZ RODRIGUES SOARES	775	29/09/2018	N.P 06/05/2019
11	SUENIR FERREIRA DE ALMEIDA	3614	30/10/2018	N.P 15/04/2019
12	MARCOS ANTONIO DE LIMA DANTAS	4007	15/01/2019	ALTA 25/05/2019 POR NÃO COMPARECIMENTO
13	CAIQUE SIMAS GUIMARÃES	13792	22/01/2019	N.P 08/04/2019
14	VALERIA CREDI DIO DE OLIVEIRA	11701	18/12/2018	ALTA 28/02/2019
15	EDUARDO MOREIRA BARBOSA	13832	22/02/2019	N.P 22/04/2019
16	MICHELE FREITAS PORTILHO	4389	09/02/2019	N.P 22/04/2019
17	CARLA NATALIA GOMES MARINHO	1333	23/02/2019	N.P 29/04/2019

Armação dos Búzios, 07 de março de 2019.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR  
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 023 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/03/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	ALESSANDRA JOSE DE OLIVEIRA	13998	26/02/2019	N.P 08/04/2019
02	ADRIANA RODRIGUES DA MOTTA LEAL	1261	26/02/2019	N.P 06/05/2019
03	HUGO MENDES GUIMARAES	12585	01/03/2019	N.P 06/05/2019

Armação dos Búzios, 07 de março de 2019.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR  
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 024 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama, constante nos autos do processo administrativo nº 37/2019,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor GELSON LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula 3179, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 12 (doze) anos, 5 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 37/2019.

Armação dos Búzios, 11 de março de 2019.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR



PORTARIA Nº 025 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 42/2019,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora VALDICE DA SILVA, Matrícula 367, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 21 (vinte e um) anos, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 42/2019.

Armação dos Búzios, 11 de março de 2019.

MARCELO PASSOS PEREIRA  
GESTOR  
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 029 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 271/2018,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ELAINE APARECIDA MILANI, Matrícula 1342, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 21 (vinte e um) anos, 7 (sete) meses e 04 (quatro) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 271/2018.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2019.

MARCELO PASSOS PEREIRA  
GESTOR  
Portaria nº 548

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE  
**É CRIME**



**DENUNCIE,  
DISQUE 100**

Quem vender, fornecer ou entregar bebida alcoólica a menor de 18 anos está sujeito a prisão e interdição do estabelecimento.

**CONSELHO  
TUTELAR:  
2623-6720**

CONSELHO  
TUTELAR



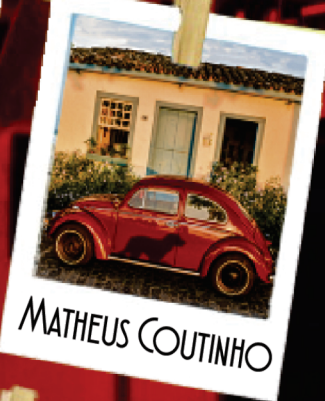
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO E RENDA



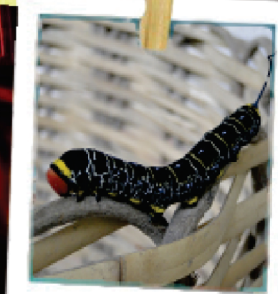
# Exposição REVELANDO BÚZIOS ... PARA O MUNDO



FABIANA BENEDITO



MATHEUS COUTINHO



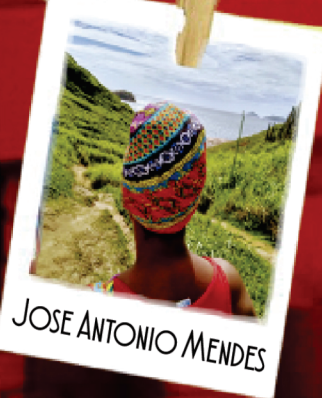
ANGELITA FERREIRA



DENISE GRECO



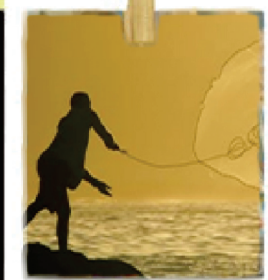
CAROL MATHIAS



JOSE ANTONIO MENDES



WILSON MENDONÇA



EDUARDO MOREIRA



RONALD PANTOJA



MARIANA ROMANINI

5 a 30 de abril • Espaço Cultural Zanine